DECRETO 6360, DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Altera Comissão Julgadora Permanente para superintender processos de licitação e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto 6196 de 13 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I – George Garcia Ribeiro (presidente);

II – **Marco Vinicius Ferreira;**

III – Eliana Paulo Quirino;

IV – Fernando dos Santos;

V – Zuleica Marques Figueiredo Borges.

VI- **Ademilson Gonçalves da Silva**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de Julho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos